

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO  
CONTRATO DE Nº 28368/2021, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A  
EMPRESA CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E  
SERVIÇOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50, neste ato representado por sua secretária, a Sra. **MARIA ELIETE DA ROCHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 700.304.724-15, e do outro lado a empresa **CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI**, nome de fantasia CENTURY SERVICE SEGURANCA ELETRONICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.281/0001-80, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 14, Farol – Maceió/AL, CEP: 57.050-015, Sr. **FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS**, inscrito no CPF nº 063.319.484-06 e RG nº 2001006019590 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Santa Fernanda, n.º 232 – Apto. 703 – Edif. Jahu, Jatiúca – Maceió/AL, CEP: 57.035-670, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 28368/2021 por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global do presente aditivo é de R\$ 3.128.654,88 (três milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta dos recursos do Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2128 – Manutenção das Atividades Administrativas, Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Destinação de Recurso 003000002 - FUNDEB 30%, consignada no orçamento para o exercício de 2022.

**Paragrafo Único:** Do valor total do aditivo, estima-se utilizar no exercício de 2022 o valor de R\$ 434.535,40 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), restando um saldo de R\$ 2.694.119,48 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos) que será executado no exercício de 2023, oportunidade em que será realizada a devida indicação orçamentária para dar suporte as despesas naquele exercício.